SENTENÇA

Processo Físico nº: **0001328-09.2006.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Auxílio-Doença Acidentário

Requerente: Evanise Duarte dos Santos

Requerido: Inss

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 265, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

Oportunamente, comunique-se o E. Tribunal para extinção do precatório EPP 07962/12 (fls. 237).

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 25 de julho de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DATA
Aos
Recebi estes autos em Cartório.
Eu,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA